



PORTARIA TRT EJUD N. 228/2017

João Pessoa, 3 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15087/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ**, matrícula - 245000470, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, da cidade de sua lotação para João Pessoa, no dia 10.11.2017, com retorno previsto para o mesmo dia, em razão de sua participação no curso "Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança", conforme Protocolo TRT n. 000.10444/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13